



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar que, conforme estabelecido no **Regimento Interno** e na **Lei Orgânica do Município**, foram realizadas as **12 (doze) reuniões ordinárias obrigatórias até o dia 12 de dezembro de 2025**, nos termos do **art. 96, parágrafo único, do Regimento Interno**, e do **art. 23, § 1º, da Lei Orgânica Municipal**.

Dessa forma, **não há mais sessões ordinárias previstas para o segundo período legislativo do ano de 2025**.

Informa-se, ainda, que **durante os meses de dezembro, janeiro e até o dia 14 de fevereiro de 2026** poderão ser realizadas **sessões extraordinárias, caso haja necessidade, mediante convocação**, nos **termos legais**.

O **recesso parlamentar** ocorrerá no período de **15 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**, conforme previsto no **Regimento Interno**.

Ressalta-se que os **serviços administrativos da Câmara Municipal continuarão funcionando normalmente, em horário habitual**.

Cachoeirinha/PE, 05 de janeiro de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE

